



Prefeitura de Canoinhas

Gabinete do Prefeito

Departamento Jurídico

DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 42/2021

Cuida-se de Processo Administrativo instaurado em desfavor da empresa **BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME**, já qualificada, pelos fatos a seguir expostos:

O Notificado foi vencedor de diversos itens do Termo de Referência constante do Pregão Eletrônico n.º PMC 34/2021, o qual teve por objeto o registro de preços para aquisição parcelada de microcomputadores, peças e equipamentos de informática destinados à prefeitura, secretarias, fundos e fundações municipais.

Através da emissão das Autorizações de Fornecimento n.º 2036/2021, 2082/2021 e 2084/2021, o Notificante solicitou a entrega de três monitores LED 21,5 polegadas e três computadores tipo 3 sem monitor.

As referidas AFs foram encaminhadas ao Notificado no dia no dia 29/06/2021, através do ofício n.º 1.081/2021, entretanto, decorrido o prazo estipulado, a entrega do produto não foi efetivada.

Diante dos fatos, foi instaurado o presente Processo Administrativo, sendo expedida a Notificação Extrajudicial n.º 47/2021, determinando que o produto fosse entregue no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

A referida notificação foi entregue em 08/09/2021 (fls. 29).

Consta no despacho 18 do Memorando n.º 6.731/2021 (fls. 30) que o Notificado entregou os produtos no dia 16/09/2021.



Prefeitura de Canoinhas

Gabinete do Prefeito

Departamento Jurídico

Desta feita, tendo em vista que o Notificado atendeu aos termos da notificação, com a entrega dos produtos, não se justifica a continuidade do presente Processo Administrativo, razão pela qual deve ser arquivado.

Diante do exposto, serve o presente para **CIENTIFICAR** Vossa Senhoria acerca do **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo n.º 42/2021, instaurado em face da empresa **BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME.**

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Canoinhas/SC, 17 de setembro de 2021.

DIOGO CARLOS SEIDEL

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento